



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 67/GR/UFFS/2025

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 50/GR/UFFS/2025 DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA COREME UFFS-SC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do preâmbulo, dos itens 1.1, 1.2 e 2.2 do EDITAL Nº 50/GR/UFFS/2025 de Processo Seletivo Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador da COREME-UFFS-SC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão Eleitoral, a Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam público o presente edital com o propósito de organizar o processo eleitoral para a escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador da COREME/UFFS-SC.”(NR)

“1.1 O Presente Edital aplica-se à eleição 2025 para Coordenador e Vice-Coordenador da COREME/UFFS-SC para mandato de 3 (três), nos termos estabelecidos na Resolução CNRM nº 16, de 30 de setembro de 2022.” (NR)

“1.2 O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição das chapas para Coordenador e Vice-Coordenador	03/02/2025 a 27/02/2025
Homologação das chapas inscritas	28/02/2025
Período recursal	03/03/2025
Eleição	07/03/2025
Resultado Provisório	10/03/2025
Período recursal	11/03/2025
Homologação do Resultado Final	12/03/2025”(NR)

“2.2 A ausência do membro titular poderá ser substituída pelo membro suplente, devendo ser devidamente indicado pelo titular até o dia 28/02/2025, à presidência da COREME, por meio do e-mail: coreme.ch@uffs.edu.br.”(NR)

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor